

Atenção! Este roteiro serve apenas para complementar o entendimento da **RESOLUÇÃO N° 05/ICT, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020** do ICT. Todo aluno matriculado no ICT que pretende fazer estágio tem a **OBRIGAÇÃO de conhecer a resolução** supracitada. Alegar desconhecimento da mesma não é aceito em hipótese alguma.

A seguir é apresentado um roteiro que tem a finalidade de auxiliar o aluno que vai realizar um estágio com a formalização do mesmo:

CONSEGUI UM ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

1. Escolha um professor para ser seu orientador de estágio.
2. Veja se a empresa vai utilizar documentação própria (Termo de compromisso e/ou Plano de estágio) ou a da universidade. Caso use documentação própria o aluno deve verificar a compatibilidade dos dois documentos. Caso as informações não sejam compatíveis, o mesmo não poderá ser utilizado antes das alterações necessárias. Em caso de dúvidas consulte a coordenação de estágio.
3. Preencha o **ANEXO A** da resolução supracitada em 4 vias (aluno, empresa, professor orientador e coordenação de estágios). Leve o ANEXO A para o seu professor orientador avaliar. Uma vez aprovado, ele deve ser assinado por todas as partes (supervisor de estágio da empresa, orientador de estágio e aluno). *****Por conta da pandemia o documento pode ser enviado em PDF (com as devidas assinaturas) via email para a coordenação de estágios.**
 - a. A data de início do estágio tem que ser posterior à tramitação de toda a documentação. Os documentos não podem ser preenchidos após o início do estágio.
4. Preencha o **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório** em 3 vias (empresa, aluno e coordenação de estágio);
 - a. A data de início do estágio tem que ser posterior à tramitação de toda a documentação. Os documentos não podem ser preenchidos após o início do estágio.
 - b. Para o estágio obrigatório o pagamento ou não de bolsa fica a critério da empresa. No caso do estágio não obrigatório o pagamento de bolsa é obrigatório;
 - c. Todas as páginas devem ser rubricadas e a última assinada pelos interessados (empresa, diretor do ICT e aluno) e 2 testemunhas;
 - d. Deve constar, dentre outros, no mesmo: o nome do supervisor de estágio, o nome do orientador de estágio, se o estágio é obrigatório ou não obrigatório e o número total de horas do estágio;
 - e. O seguro pode ser da empresa ou da UFVJM. Caso use o seguro da UFVJM, verifique se ele cobre o período do estágio (ao menos o começo), caso não, busque a versão atual em: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/convenios.html>.
 - f. É recomendado que os documentos sejam encaminhados para a coordenação de estágio, para verificar se não existe nenhum erro, antes de ser enviado para assinatura por parte da empresa.

5. Encaminhe ao coordenador de estágio o Anexo A (assinado por você, seu supervisor e seu orientador) e Termo de Compromisso de Estágio (assinado por você e pelo representante legal da empresa).

a. ~~Os documentos podem ser deixados na Secretaria da Engenharia Mecânica ou serem entregues diretamente à coordenação de estágios.~~ Excepcionalmente por conta do período de pandemia, os documentos devem ser escaneados e enviados via e-mail. Os documentos devem ser enviados em PDF, com boa qualidade e cada documento deve corresponder a um arquivo.

b. Uma vez que os documentos encaminhados estejam preenchidos corretamente e assinados, pode levar entre 2 e 3 dias úteis para eles serem avaliados e assinados. Assim o aluno deve computar este tempo no seu planejamento para não ter problemas com a data do início do estágio.

6. Para estágios com duração superiores a seis meses o aluno deve enviar um relatório parcial a cada seis meses. É obrigação do aluno controlar as datas. A não apresentação do relatório parcial invalida o estágio, segundo a legislação vigente.

7. Em caso de dúvidas consulte a coordenação de estágio. Diante de qualquer problema, comunique a coordenação de estágio. Não existe estágio sem a tramitação da documentação e a documentação não é assinada retroativamente.

Cumpridos os procedimentos acima você terá a garantia do seguro contra acidentes pessoais e de que seu estágio será validado!

CUMPRI 6 MESES OU FINALIZEI O ESTÁGIO, O QUE FAÇO?

1. Elabore o Relatório de Estágio segundo o modelo da Resolução 05 do ICT de 29 de outubro de 2020;

2. Encaminhe ao coordenador de estágio o Relatório de Estágio (após as correções do orientador) juntamente com os instrumentos de avaliação do estágio (que constam no anexo B) com as devidas assinaturas;

3. A declaração de conformidade deve estar assinada pelo orientador de estágio e o relatório deve ser encadernado.

4. Os relatórios podem ser apresentados ao longo de todo o semestre (fluxo contínuo). Porém para serem contabilizados na disciplina de estágio, devem ser entregues até a semana anterior ao final do semestre.

5. ~~O relatório pode ser deixado na Secretaria da Engenharia Mecânica ou ser entregue diretamente à coordenação de estágios.~~ Excepcionalmente por conta do período de pandemia, os documentos devem ser escaneados e enviados via e-mail. O relatório deve estar de acordo com o modelo (com todos anexos), em PDF único.

Dúvidas frequentes:

1-Já fiz um estágio mas ainda não tenho nenhuma documentação, vou poder validar o estágio?

Não. Seu estágio não poderá ser validado e nem utilizado como horas de Atividade Complementar.

2-Posso fazer 40 horas semanais?

Só se não estiver cursando (matriculado) disciplinas presenciais durante o período do estágio. É necessária uma autorização da coordenação de estágios para poder estagiar 40 horas.

3-Comecei o estágio mas eu não assinei o Termo de Compromisso, e agora?

Regularize sua situação imediatamente! O período em que você estagiou anterior a assinatura do Termo de Compromisso não poderá ser contabilizado como horas de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório.

4-Tenho que estar matriculado na disciplina de estágio para poder estagiar?

~~Não. Uma vez que você esteja com toda documentação de estágio regular, poderá realizar o estágio e matricular-se no próximo semestre na disciplina. Caso seja o seu último semestre, procure a coordenação de estágio (estagio.mecanica@ict.ufvjm.edu.br).~~ Excepcionalmente por conta do período de pandemia está sendo obrigatória a matrícula na disciplina de estágio para poder estagiar.

5-Qual a documentação necessária para Estágio Não Obrigatório?

A documentação necessária para o Estágio Não Obrigatório é a mesma que para o Estágio Obrigatório, porém, deverá ser utilizado o Termo de Compromisso específico para o Estágio Não Obrigatório. Assim como no Estágio Obrigatório, deverão ser entregues o Relatório Final e as Fichas de Avaliação. As horas do Estágio Não Obrigatório poderão ser aproveitadas como horas de Atividade Complementar.

6-Estou fora da cidade, posso escanear a documentação assinada e enviar por email?

~~Não. Após obter as assinaturas necessárias, de todas as vias, tanto sua como da empresa, você deverá encaminhar as vias originais assinadas à secretaria do curso de Eng. Mecânica. O envio pode ser através de um amigo/parente ou pelo correio para o seguinte endereço abaixo. Lembre-se, as suas horas de estágio só serão contadas a partir do momento em que todas as assinaturas forem obtidas.~~ Excepcionalmente por conta do período de pandemia, os documentos devem ser escaneados e enviados via e-mail. Os documentos devem ser enviados em PDF, com boa qualidade e cada documento deve corresponder a um arquivo.

A/C Secretaria do curso de Eng. Mecânica (Coordenação de Estágio)

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

UFVJM/Campus JK

Rodovia MGT 367 - km 583, no 5000, Alto da Jacuba

Diamantina/MG

39100-000

7-Posso estagiar em algum laboratório da UFVJM?

Sim. Caso você queira estagiar dentro da UFVJM você irá precisar de um Supervisor de Estágio (técnico responsável de laboratório, responsável de setor, etc.) e de um Professor Orientador

de Estágio na própria UFVJM. Você deverá também providenciar o Termo de Compromisso de Estágio Interno. A disponibilidade de vagas não é garantida e depende de cada laboratório.

Apesar de possível, é sempre recomendado que o aluno busque o estágio em empresas como forma de ganhar experiência em um ambiente profissional, diferente do ambiente universitário.

8-Fiz um estágio no exterior durante intercâmbio (CsF, Brafitec, etc.) posso usá-lo como Estágio Curricular?

Sim. O estágio deve ser na área de engenharia Mecânica. O estágio no exterior também precisará de um professor orientador de estágio na universidade a qual você estava vinculado e de um supervisor de estágio na empresa em que você estagiou. Antes de iniciar o estágio, verifique com o coordenador de estágio se você possui a documentação necessária para validar o estágio.

9-Na empresa não existe um Engenheiro, posso estagiar nesta empresa?

Sim. Segundo a Lei de Estágio, é exigido que seu supervisor tenha “formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário”.

10-Conseguí um estágio, mas não tenho certeza se a empresa atua na área de engenharia mecânica.

Procure o coordenador de estágio e converse com ele sobre as atividades da empresa, ele saberá orientá-lo.